CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /

"Institui como Feriado Municipal na cidade de Salvador o Dia da Lavagem da Festa do Senhor do Bonfim e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído como feriado municipal o **DIA DA LAVAGEM DO SENHOR DO BONFIM**, celebrado anualmente, na quinta feira que antecede o segundo domingo após o Dia de Reis, no mês de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de fevereiro de 2019.

FABIO SOUZA
VEREADOR - PHS

JUSTIFICATIVA

Considerada a mais importante festa religiosa da Bahia e uma das maiores do planeta, a Lavagem do nosso Senhor do Bonfim é responsável pela harmonia no sincretismo baiano.

A festa é secular e há 264 anos mobiliza milhares de fiéis, simpatizantes e turistas. A Lavagem do Bonfim sempre ocorre três dias antes do dia oficial do Nosso Senhor do Bonfim, que todo ano é celebrado no segundo domingo após o dia 6 de janeiro, data em que a igreja católica celebra a Festa de Reis.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

O início da procissão se dá com fogos de artifício. O cortejo tem a presença de baianas e fiéis que caminham desde a Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia até o adro do Bonfim. No percurso, baianas carregam água de cheiro, jarros de flores e vassouras. Carros enfeitados conduzem os devotos em um percurso de aproximadamente 8 quilômetros. Milhares de pessoas vestem-se de branco para acompanhar o cortejo, em busca de proteção do Santo e das águas perfumadas. Ao chegar, as baianas lavam as escadarias e o adro da Igreja de Nosso Senhor do Bonfim com água perfumada e jorram a água sobre as cabeças de pessoas que buscam neste banho a purificação do corpo e da alma. Durante todo o dia muitas pessoas continuam se dirigindo ao Bonfim, em blocos ou seguindo os carros alegóricos com equipamentos sonoros.

No Bonfim, a festa prossegue com rodas de capoeira e samba e nas casas, os visitantes se deliciam com comidas populares, como o caruru, feijoada e cozido. Em seu lado religioso, a festa acontece com missas e novenas, durante todo o mês de janeiro, dedicadas ao Senhor do Bonfim, Nossa Senhora da Guia e uma trida de São Gonçalo.

No início, a lavagem era feita pelos moradores das vizinhanças e depois foi se tornando um ato com cada vez mais participação. Devotos levavam água de toda a cidade, em potes, moringas ou vasilhas sobre as cabeças, dançando durante todo o trajeto. Por achar que o ato tinha assumido um caráter festivo exagerado e não-condizente com o local santo, a lavagem no interior do templo foi proibida em 1890, pelo Marquês de Santa Cruz, Dr. Manuel Victorino Pereira, chefe do Governo Provisório na época.

Esta festa única representa um patrimônio cultural dos mais relevantes do Estado, posto que é o cerne do sincretismo religioso, tão típico da Bahia, em que tantos segmentos religiosos distintos que compõem as camadas da nossa população se mesclam de forma harmoniosa e espontânea. É uma mensagem bastante forte que o Estado da Bahia dá ao mundo, sobretudo nestes tempos nefastos de intolerância religiosa no cenário global.

Pela grande relevância da festa, que é reverenciada e festejada por milhares de baianos, tem-se a necessidade de tornar-se um feriado municipal para que todos os soteropolitanos que tenham vontade, porem ficam impedidos de ir por causa de vossos ofícios participem da festa. Trata-se de uma festa popular, e tornar o acesso possível à toda a população é necessário.

Considerando que a festa por si só já faz acontecer um ponto facultativo na cidade do Salvador.

Por estes termos, peço a Vossa Senhorias, integrantes desta Egrégia Casa Legislativa, que aprovem este projeto para o bem comum dos nossos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Salvador, 11 de março de 2019 .

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

F-PL-010-03